



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA PPGDC N° 03 DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições legais e regimentais, observando o teor da Resolução CEPEX 394/2021, de 15/09/2021, o previsto no artigo 10, §8º, do seu Regimento Interno, e no artigo 6º, caput e §1º, da Resolução PPGDC n° 7/2014, e a decisão firmada pelo Colegiado do PPGDC constante na Ata da sua Reunião Ordinária de 02 de abril de 2025, estabelece o seguinte:

Art. 1º. Fica credenciada a professora Dra. Ana Alice de Carli (Mat. SIAPE 2080378) no corpo docente do PPGDC, na categoria de professor permanente, na Linha de Pesquisa Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado, autorizadas as atividades de ensino, pesquisa e orientação de dissertações e teses, bem como o desempenho de funções administrativas específicas no Programa.

Art. 2º. O presente credenciamento valerá até a conclusão do próximo processo de recondução docente, previsto para 2027, nos termos do art. 10º, §9º, do Regimento Interno do PPGDC.

Niterói, 07 de abril de 2025.

Pedro Curvello Saavedra Avzaradel
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
SIAPE 2085194